

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do RN nº 34.021, de 10 de outubro de 2024, que transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

DECIDE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, de modo que no dia 28 de outubro o expediente da Câmara Municipal funcionará normalmente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 24 de outubro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS

Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

2º Secretário

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO

Código Identificador: 15012732

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/10/2024. EDIÇÃO 2018. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>